

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 4914/2021](#)

EMENTA: INSTITUI METAS FISCAIS, CONSOANTE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 159/2017 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 178/2021, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO, Carlos Minc, Lucinha

[PROJETO DE LEI Nº 4915/2021](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 8269 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A AUTODECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CONFORMIDADE QUANTO À SEGURANÇA VEICULAR E AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO

[PROJETO DE LEI Nº 4916/2021](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 8091 DE 31 DE AGOSTO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE VISTORIA ANUAL DO DETRAN-RJ AOS VEÍCULOS MOVIDOS A GNV (GÁS NATURAL VEICULAR).

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO

[PROJETO DE LEI Nº 4921/2021](#)

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6979, DE 31 DE MARÇO DE 2015 PARA INCLUIR OS MUNICÍPIOS DE BARRA MANSÁ E VOLTA REDONDA.

Autor(es): Deputado ANDRÉ CECILIANO

[PROJETO DE LEI Nº 4924/2021](#)

EMENTA: VEDA O AUMENTO DO VALOR DO IPVA PARA O ANO DE 2022.

Autor(es): Deputado SERGIO FERNANDES

[PROJETO DE LEI Nº 4927/2021](#)

EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 4.339, DE 27 DE MAIO DE 2004.

Autor(es): Deputado ANDRÉ CORREA

OBS.: Alter a Lei que dispõe sobre a criação de um programa de refinanciamento de dívidas para os consumidores residenciais da CEDAE e dá outras providências.

[PROJETO DE LEI Nº 4940/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE O DESTINO DE PARTE DOS RECURSOS OBTIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM A VENDA DA CEDAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado ZEIDAN

[PROJETO DE LEI Nº 4943/2021](#)

EMENTA: ALTERA O ANEXO II DO ARTIGO 107 DO DECRETO LEI Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 1975.

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO

OBS.: O presente Projeto tem por objetivo cessar a ilegalidade da cobrança da Taxa de incêndio.

[PROJETO DE LEI Nº 4945/2021](#)

EMENTA: FICA REVOGADA A LEI N.º 9.277 DE 18 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS NO AMBIENTE ESCOLAR DAS REDES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado RODRIGO AMORIM

[PROJETO DE LEI Nº 4950/2021](#)

EMENTA: INSTITUI O MANUAL DE MANUTENÇÃO DE OBRA PÚBLICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DOS PODERES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): Deputado ALEXANDRE FREITAS

[PROJETO DE LEI Nº 4951/2021](#)

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Autor(es): Deputado PODER EXECUTIVO

[PROJETO DE LEI Nº 4952/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO 2022 DO PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.730, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Autor(es): Deputado PODER EXECUTIVO

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI Nº 4198/2021](#), de autoria da Deputada Lucinha, que **DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS NAS CANTINAS E DEMAIS LOCAIS DE VENDA DE PRODUTOS E ALIMENTOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Resultado: Encaminhado ao Departamento de Apoio às Comissões Permanentes em 27/09 | Sem novas informações.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

05 DE OUTUBRO DE 2021
TERÇA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h00

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO

2º) [PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63/2021](#), de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 25/2021), que MODIFICA O [ART. 83](#) E O [ART. 88](#); INCLUI O ARTIGO 89-A E REVOGA OS INCISOS XX E XXVII DO [ART. 77](#); O [ART. 78](#); O § 2º DO [ART. 82](#); OS INCISOS IX E XX, DO [ART. 83](#); OS INCISOS IV E V DO [ARTIGO 87](#); O [ART. 89](#), CAPUT, PARÁGRAFOS, INCISOS E ALÍNEAS; § 10 DO [ART. 91](#); O PARÁGRAFO ÚNICO DO [ART. 285](#) E O [ART. 286](#), EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA [EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019](#) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos, [FAVORÁVEL AO MÉRITO](#), [FAVORÁVEL ÀS EMENDAS NºS 18, 19, 42, 43, 89, 91, 99, 101, 107, 108, 122, 134, 179, 192, 194, 201, 203, 228 E 231](#), [FAVORÁVEL, COM SUBEMENDA, À EMENDA Nº 103](#), [FAVORÁVEL, COM SUBEMENDAS AGLUTINATIVAS, ÀS EMENDAS, NºS 92 E 263](#), [NºS 05, 06, 22, 45, 46, 53, 55, 56, 57, 64, 68, 70, 73, 93, 94, 125, 130, 139, 141, 155, 220, 242, 243, 248 E 249, NºS 07 E 95; NºS 09, 41, 75, 76, 78, 77, 110, 112, 135, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 184, 187, 189, 195, 234, 236, 237, 260 E 264, NºS 01, 30, 31, 32, 33, 79, 80, 81, 117, 133, 186, 188, 191 E 232, NºS 13, 14, 16, 17, 62, 127, 146, 153, 163, 159, 166, 182, 183, 185, 208, 211, 215, 216, 231 E 265, NºS 50 E 104, CONTRÁRIO ÀS DEMAIS EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO.](#)

RELATOR: Deputado Márcio Canella.

>>1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18h35

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2021**, de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 18/2021), que **EXTINGUE O ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, A LICENÇA PRÊMIO E A LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE;** de Legislação Constitucional Complementar e Códigos, **FAVORÁVEL;** de Servidores Públicos, **FAVORÁVEL;** de Educação, **CONTRÁRIO;** e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL.**

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Rosenverg Reis, Rodrigo Amorim, Flávio Serafini e Márcio Pacheco.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Legislação Constitucional Complementar e Códigos; de Servidores Públicos; de Educação; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO.**)

>>2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18h40

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2021**, de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 16/2021), que **ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES FISCAIS, NO ÂMBITO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 159/2017 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 178/2021, COM A INSTITUIÇÃO DE REGRAS PARA LIMITAR O CRESCIMENTO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS.**

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE;** de Legislação Constitucional Complementar e Códigos, **FAVORÁVEL;** de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, **FAVORÁVEL;** e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL.**

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Bruno Dauaire, Luiz Paulo e Márcio Pacheco.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Legislação Constitucional Complementar e Códigos; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO.**)

>>3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18h45

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 4852/2021**, de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 15/2021), que ALTERA A **LEI ESTADUAL Nº 7.629 E DE 09 DE JUNHO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM VOTO EM SEPARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDA, DO DEPUTADO LUIZ PAULO**; de Servidores Públicos, **FAVORÁVEL**; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, **FAVORÁVEL, COM EMENDA**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL**.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Rodrigo Amorim, Luiz Paulo e Márcio Pacheco.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Servidores Públicos; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

>>4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18h50

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2021**, de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 23/2021), que DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO **ARTIGO 89-A DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA **EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019** E DA **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE**; de Legislação Constitucional Complementar e Códigos, **FAVORÁVEL**; de Servidores Públicos, **FAVORÁVEL**; da Pessoa Com Deficiência, **FAVORÁVEL**; de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, **FAVORÁVEL**; de Defesa Civil, **FAVORÁVEL**; de Educação, **CONTRÁRIO**; de Ciência e Tecnologia, **CONTRÁRIO**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL**.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Bruno Dauaire, Rodrigo Amorim, Marcelo Cabeleireiro, Delegado Carlos Augusto, Rosenverg Reis, Flávio Serafini, Waldeck

Carneiro e Márcio Pacheco.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Legislação Constitucional Complementar e Códigos; de Servidores Públicos; da Pessoa com Deficiência; de Segurança Pública e Assuntos de Polícia; de Defesa Civil; de Educação; de Ciência e Tecnologia; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

06 DE OUTUBRO DE 2021
QUARTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h00

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 4405/2021**, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que O PODER EXECUTIVO CONCEDERÁ A ISENÇÃO DO ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE AS OPERAÇÕES INTERNAS COM O BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DE 13 QUILOS, PARA USO DOMÉSTICO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDA**; de Minas e Energia, FAVORÁVEL, COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, FAVORÁVEL; de Economia, Indústria e Comércio, FAVORÁVEL, COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, FAVORÁVEL; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Luiz Paulo, Chico Machado, Dani Monteiro, Noel de Carvalho, Luiz Paulo e Márcio Canella.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Minas e Energia; de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO

8º) **PROJETO DE LEI Nº 127/2019**, de autoria do Deputado Flávio Serafini, que ALTERA A **LEI 4.962, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006**, PARA DISPOR SOBRE A

REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO**

11º) **PROJETO DE LEI Nº 4198/2021**, de autoria da Deputada Lucinha, que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS NAS CANTINAS E DEMAIS LOCAIS DE VENDA DE PRODUTOS E ALIMENTOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso; de Educação; de Segurança Alimentar; de Saúde; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

**07 DE OUTUBRO DE 2021
QUINTA-FEIRA**

**>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h00**

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA**

1º) **PROJETO DE LEI Nº 3833/2021**, de autoria dos Deputados André Ceciliano e Jair Bittencourt, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA, NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDA**; de Saúde, FAVORÁVEL; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, FAVORÁVEL; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Martha Rocha, Luiz Paulo e Márcio Canella.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Saúde; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA**

2º) **PROJETO DE LEI Nº 4873/2021**, de autoria do Deputado Jalmir Junior, que INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS CONSUMIDORES - PEPC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Defesa do Consumidor; de Economia, Indústria e Comércio; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

>>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18h35

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA**

1º) **PROJETO DE LEI Nº 3203/2020**, de autoria do Deputado Brazão, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS NA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FEITA POR TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Transportes; de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)